



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG  
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

## LEI COMPLEMENTAR Nº 076, de 18 de julho de 2023.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 032, de 27 de novembro de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Os mapas 11 e 18 do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 032, de 27 de novembro de 2015, passam a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º)** Mantidos os demais dispositivos, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabará, 18 de julho de 2023.

  
Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal